

Núcleo Cidade de Deus, Osasco, 01 de outubro de 2021

Prezado(a) Cotista,

A BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de Administradora do **Fundo**, vem, pelo presente, utilizando-se da prerrogativa prevista no Ofício-Circular nº 6/2020/CVM/SIN, de 26 de março de 2020, em observância às orientações de isolamento social para controle e prevenção da propagação do COVID-19, **convidar** V.Sa.(s) para participar da Assembleia Geral de Cotistas, de forma não presencial, a realizar-se, excepcionalmente, pelo processo de Consulta Formal, **mediante resposta, até 20.10.2021**, dos itens a seguir:

A pedido da gestora do Fundo, fazendo uso da prerrogativa conferida pelo Artigo 69 da Instrução CVM nº 555/14 (ICVM 555/14), deliberar sobre as seguintes matérias com efetivação a partir do dia **22.11.2021**:

**1)** Fica alterado o Regulamento do Fundo, em razão da revogação da Instrução CVM nº 539 de 13.11.2013 pela Resolução CVM nº 30, de 11.05.2021. Desta forma, restará automaticamente alterada as menções dispostas no Regulamento.

**2) (Aprovar/Reprovar)** A alteração do regulamento do Fundo no capítulo “**DA EMISSÃO E DO RESGATE DE COTAS**” a fim de alterar as regras de movimentação mínima do Fundo dispostas na tabela do Parágrafo Único do Artigo 14.

Aprovo

Reprovo

Abstenho-me

**3) (Aprovar/Reprovar)** O custeio integral pelo Fundo das despesas relacionadas a convocação e realização desta Assembleia Geral de Cotistas, nos termos do Artigo 69, Parágrafo Único da Instrução CVM nº 555.

Aprovo

Reprovo

Abstenho-me

Solicitamos a devolução da manifestação formal devidamente assinada, assinalando a opção de voto conforme acima proposto, acompanhada dos documentos comprobatórios de poderes, que deverá ser encaminhada no prazo acima para o endereço de e-mail [votosagc@bradesco.com.br](mailto:votosagc@bradesco.com.br), com o **CNPJ/ME Nº 12.287.682/0001-44** no assunto da mensagem, ou a via física para:

**BEM DTVM LTDA. – DAC/Administração Fiduciária**

Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Prédio Amarelo, 1º Andar,  
CEP: 06029-900 - Vila Yara, Osasco/SP

Atenciosamente,

---

BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

---

**Ao participar, o cotista atesta ciência das matérias submetidas à deliberação, conforme proposta disponibilizada no site da Administradora [www.bemdtvm.com.br](http://www.bemdtvm.com.br), autorizando assim a proceder as alterações necessárias à sua efetivação.**

A resposta desta consulta importa na declaração do investidor de que não possui qualquer impedimento no exercício de seu voto, nos termos do Art. 76, da Instrução CVM nº 555.

**Data:** \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

#### **Assinaturas**

---

Cotista:  
CNPJ/ME: